



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1961

Centro de Custo: 600 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.*****
Usuário Solicitante: EMANUELE BORGES BICA (Usuário: emanuele.bica)
Usuário Tramitador: EMANUELE BORGES BICA (Usuário: emanuele.bica)
Entidade: Município de Flores da Cunha

PRD 492/23

Data de Cadastro: 06/03/2023

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	7	1	4	127	5532	2557	1	333903905000000	SERVIÇOS TECNICOS	51280	R\$7.000,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5264	
Projeto: Contratar Assessoria Técnica											
7 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO											
Órgão: AMBIENTE											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	51280	5696 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA. COMPLEMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER AO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE.	SERV	2,0000	3.500,0000	7.000,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	3.500,0000	7.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Justifica-se esta contratação considerando-se que a obra de ampliação da UBS Imã Benedita Zorzi está embargada pelo Ministério Público do Trabalho, e necessita de documentos e projetos que precisam ser assinados por Engenheiro de Segurança. Além disso, tendo em vista que o município não tem profissional efetivo de Engenharia de Segurança do Trabalho e que o Departamento de Projetos e Planejamento Urbano está elaborando um processo de licitação para contratação de um profissional técnico nessa área, torna-se indispensável continuar com a contratação por dispensa de licitação, para que possamos dar continuidade às adequações para o desembargo da obra, sendo essa contratação cessada quando tivermos o vencedor da licitação para esta finalidade.
Valor mensal de R\$ 3.500,00. Pagamento em até 3 dias úteis no mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.


Ordenador de Despesa

Rosiane Machado Pradella
Secretária de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente.